



Ouvidoria-Geral do Município

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

A OUVIDORIA GERAL DO MUNÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 9.559, de 25 de maio de 2021, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para inscrição de candidatos à **MEMBRO REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS** no **CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**, nos termos do artigo 5º, § 2º, do referido decreto.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de 4 (quatro) Conselheiros representantes dos usuários de serviços públicos municipais para compor o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, vinculado à Ouvidoria Geral do Município, com mandato de 2 (dois) anos.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHEIRO

2.1. Compete ao Conselheiro:

- I – Acompanhar a prestação dos serviços públicos municipais;
- II – Participar da avaliação dos serviços prestados;
- III – Propor melhorias na prestação dos serviços;
- IV – Contribuir com a definição de diretrizes para o atendimento ao usuário;
- V – Acompanhar e avaliar a atuação da Ouvidoria Geral e das ouvidorias setoriais;
- VI – Manifestar-se sobre consultas submetidas ao Conselho.

2.2. A função de Conselheiro é considerada serviço público relevante, não remunerada.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se cidadãos que atendam aos seguintes requisitos:

- I – Formação educacional técnica, superior ou de especialização ou de pós graduação compatível com a área a ser representada;
- II – Experiência profissional ou de serviços voluntários relacionados à área a ser representada;
- IV – Não ser agente público nem possuir vínculo com concessionária de serviços públicos;
- V – Declaração de idoneidade, atestando não estar condenado penalmente nem incurso em hipóteses de inelegibilidade da Lei Complementar Federal nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa);
- VI – Comprovante de votação na última eleição.

Atos do Poder Executivo

4. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através sistema de processo digital 1Doc, no assunto “**Inscrição Chamamento Conselho de Usuários dos Serviços Públicos**”, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste edital.

4.2. Os documentos a serem enviados são:

- a) Formulário de inscrição (anexo I);
- b) Curriculum Vitae atualizado;
- c) Cópia do comprovante de votação na última eleição;
- d) Declaração de idoneidade (modelo em anexo II).

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pela **Ouvidoria Geral do Município**, com base na análise dos requisitos estabelecidos no artigo 6º do Decreto nº 9.559/2021, observados os critérios de representatividade e pluralidade:

5.1.1. **FORMAÇÃO EDUCACIONAL COMPATÍVEL COM A ÁREA A SER REPRESENTADA**, será considerada a formação acadêmica (técnico, graduação, pós-graduação) ou conhecimentos equivalentes que demonstrem afinidade com as áreas de atuação dos serviços públicos municipais (ex.: saúde, educação, assistência social, urbanismo, meio ambiente) e a compatibilidade será analisada com base na relação entre a formação do candidato e os serviços públicos municipais mais demandados, conforme levantamento da Ouvidoria Geral.

5.1.2. **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA À ÁREA A SER REPRESENTADA**, Será avaliada a trajetória profissional do candidato em setores relacionados aos serviços públicos ou à área de interesse do Conselho (ex.: atuação em organizações sociais, projetos comunitários etc.).

5.1.3. **ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NA ÁREA A SER REPRESENTADA**, será valorizada a participação do candidato em ações voluntárias em entidades da sociedade civil, movimentos sociais ou comunitários, projetos de extensão universitária com impacto social ou iniciativas de defesa de direitos dos usuários, e a comprovação poderá ser feita por meio de declarações de entidades, relatos de projetos com indicadores de resultados e/ou materiais de divulgação (cartilhas, campanhas, etc.).

5.1.4. **NÃO VINCULAÇÃO COM O PODER PÚBLICO OU CONCESSIONÁRIAS**

Atos do Poder Executivo

5.2. Impedimentos: ser agente público (efetivo, comissionado, agente político, estagiário ou funcionário de empresa terceirizada) em qualquer esfera governamental; possuir vínculo empregatício, societário ou contratual com concessionárias/permissionárias de serviços públicos municipais.

5.3. Objetivo: Garantir isenção e autonomia do Conselho, assegurando que os representantes atuem exclusivamente em nome dos usuários.

5.4. O resultado preliminar será divulgado na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia, cabendo recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis.

6. DA DIVULGAÇÃO E VIGÊNCIA

6.1. Este edital será publicado na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia e amplamente divulgado nos canais oficiais do Município.

6.2. O edital vigorar a partir da data de sua publicação.

Atibaia, 24 de novembro de 2025.

Bruna de Fátima Cunha Marchetti
OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos do Poder Executivo

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA (compatível com a área a ser representada)

Graduação: _____

Instituição: _____

Ano de Conclusão: _____

Pós-graduação/Especialização: _____

Outros Cursos Relevantes: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (aderente à área a ser representada)

Empresa/Instituição: _____

Cargo/Função: _____

Período: _____

Principais Atividades: _____

ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA (na área a ser representada)

Entidade/Organização: _____

Função: _____

Período: _____

Descrição das Atividades: _____

DECLARAÇÕES

☐ Declaro que atendo aos requisitos do artigo 6º do Decreto 9.559/2021

☐ Declaro não ser agente público nem possuir vínculo com concessionária de serviços públicos

☐ Anexo comprovante de votação da última eleição

☐ Anexo Declaração de Idoneidade (Anexo II)

☐ Anexo Curriculum Vitae atualizado

DATA:

ASSINATURA:

Atos do Poder Executivo

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____, portador(a) do
CPF nº _____, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

- Não me encontro condenado penalmente por crime doloso;
- Não estou incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa);
- Estou ciente de que a falsidade desta declaração implicará na imediata exclusão do processo seletivo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

DATA:

ASSINATURA:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBAC-A34C-A464-C685

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 24/11/2025 16:36:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BBAC-A34C-A464-C685>